

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019 COM A EMPRESA MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 024/2019 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do pronto atendimento municipal e hospital municipal, para suprir as necessidades da população do município, usuários do Sistema Único de

Saúde (SUS), originada do Processo nº 048/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2019 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (CNPJ nº 28.418.133/0001-00), em 11 de Outubro de 2019, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 23 de Abril de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cfd9ba16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar